



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT. Nº MA-682/87, por unanimidade de votos, resolveu:

I- HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo de Transformação de Empregos Isolados em empregos de Categorias Funcionais da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

II- AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 07 de julho de 1987

  
Joaquim José Cavallari de Sousa  
Secretário do Tribunal Pleno

ma-682/87  
Arquivado no DJ do Estado do Amazonas do dia 09.07.87, às fls. 02.